



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.  
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

### **Lei Complementar Nº 700 / 2023**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 572 / 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Juscelino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o quadro constante do anexo I da Lei Complementar 572 de 29 de maio de 2015 passando a vigorar da seguinte forma:

#### **ANEXO I**

#### **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>N DE CARGOS EXISTENTES</b>	<b>N DE CARGOS A CRIAR</b>	<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>
Auxiliar de Enfermagem	R\$2.375,00	02	---	02	Ensino Médio Completo COREM	40 hs
Técnico em Enfermagem	R\$3.325,00	07	01	08	Ensino Médio Completo COREM	40 hs

**Art. 2º** Ficam alterados os valores dos níveis dos cargos de provimento efetivo de “Auxiliar de Enfermagem” e “Técnico em Enfermagem” constantes no anexo V da Lei Complementar 572 de 29 de maio de 2015 passando a vigorar da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.  
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

**ANEXO V**

**QUADRO DE NÍVEIS PARA INGRESSO E PROMOÇÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
Auxiliar de Enfermagem	R\$2.375,00	R\$2.422,50	R\$2.470,95	R\$2.520,36
Técnico em Enfermagem	R\$3.325,00	R\$3.391,50	R\$3.459,33	R\$3.528,51

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 23 de março de 2023.

**RICARDO DE CASTRO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**